



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## DECRETO N.º 760/25 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o artigo 2º do Decreto n.º 620/2023, de 07 de junho de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de Membros para a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Tapiratiba/SP, e dá outras providências”.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais, empresas ou particulares contratados e bens patrimoniados;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Em razão da saída do sr. Leandro Gomes de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, e da inclusão do sr. Alexandre Augusto da Silva Melo, Escriturário, fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 620/2023, de 07 de junho de 2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Municipal Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- **César da Silva Rodrigues**, Guarda Civil de 3ª Classe – Presidente;
- **Claudino Godofredo de Assunção Neto**, Agente de Organização Escolar - Secretário
- **Alexandre Augusto da Silva Melo**, Escriturário – Membro;
- **Divino Antelmo de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro;
- **Antônio Reis Guimarães Junior**, Médico Veterinário – Membro.”

**ARTIGO 3º** - Continuam em pleno vigor os demais artigos e disposições do Decreto Municipal n.º 620/2023, de 07 de junho 2023.

**ARTIGO 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de janeiro de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*